

VALE EM MOVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE VALE SÃO DOMINGOS

Em comemoração aos 26 anos deste município, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, realizará um evento de corrida: Vale em Movimento.

REGULAMENTO DA 1º VALE EM MOVIMENTO

CAPÍTULO I

Artigo 1º. 1º VOLTA VALE EM MOVIMENTO – VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, aqui denominada VALE EM MOVIMENTO, será realizada no dia 28 de dezembro de 2025 (Domingo).

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07H00 na saída da COMUNIDADE DE MÁQUINA QUEIMADA independentemente da condição climática à praça principal.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância 6.5 km, com percurso determinado que será divulgado na página oficial do evento no(s) grupo(s) de WhatsApp.

Artigo 4º. A Vale em Movimento terá duração de 04:00 (4 Quatro Horas).

Artigo 5º A prova é organizada pela Prefeitura Municipal de vale de São Domingos, através da Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Lazer.

Artigo 6º. A Prova será disputada com 200 vagas para a corrida e 100 vagas para a caminhada, as categorias masculino e feminino em Diversas faixas-etárias sendo elas: 16/29, 30/39,40/49 e 50+

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da prova o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na prova no site disponibilizado pela organização do evento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas na data definida pela Organização.



Artigo 10. A Equipe organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o grupo de WhatsApp será o meio de comunicação utilizado pela equipe organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da prova, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por essa equipe.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13. A entrega dos kits no dia (local da prova com 1 hora de antecedência) a Prova, em local, no dia do evento com 1 hora de antecedência.

Artigo 14. Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e CPF ou RG.

Artigo 16. O KIT BÁSICO da prova será composto por um número de peito de identificação, alfinete e chip, troféus para os pódios e medalha para todos participantes inscrito na prova. (pós-prova) e não serão entregues a terceiro.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 17. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 18. O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 19. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da prova os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.



Artigo 20. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da prova.

Artigo 21. O chip deverá ser colocado na plaquinha com o número a ser colocado com alfinetes na frente na camiseta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos uma hora de antecedência 06H00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 24. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da prova. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 25. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 26. A premiação desta corrida será assim distribuída mediante as categorias:

I – Categoria geral Masculina o Feminino – sendo os 3 (três) primeiros atletas colocados no geral 6.5 km receberão troféu e premiação em dinheiro exclusivamente por transferência bancária no prazo de 30 dias e ou podendo, eventualmente, receber prêmios.

Troféus e premiações em dinheiro do 1º ao 3º lugar

- 1º Lugar: R\$ 600,00
- 2º Lugar: R\$ 500,00
- 3º Lugar: R\$ 400,00

Prata da casa - **Categoria geral** - masculino e feminino:

- 1º Lugar: R\$ 300,00

– Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria por faixa etária receberão troféu e premiação em dinheiro exclusivamente por transferência bancaria no prazo de até 30 dias após o termino da corrida.



Troféus e premiações em dinheiro do 1º ao 3º lugar, masculino e feminino (todas as categorias):

- 1º Lugar: R\$ 300,00
- 2º Lugar: R\$ 200,00
- 3º Lugar: R\$ 100,00

Prata da casa – categoria faixa etária - masculino e feminino:

- 1º Lugar: R\$ 300,00

PARA A CAMINHADA, terá pódio de primeiro, segundo e terceiro lugar com prêmio, medalha e troféu.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 28. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 29. A equipe organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 30. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 31. Durante o percurso da corrida haverá postos de hidratação na largada, e mais 3 pontos durante o percurso 2, 4, 6 km e na chegada.



CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a comissão organizadora e aos parceiros/patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PROVA EU, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6.5 KM.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a comissão organizadora, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da Prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.



7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a equipe organizadora e a equipe responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

ANEXO: PERCURSO OFICIAL 6.5 km.

Aldo Gonçalves Reis Lopes
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria 09/2024

